**Itanhaém, 17 de maio de 2021.**

**Prezados(as) Senhores(as).**

Em cumprimento ao estabelecido no cronograma da DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 393 – Ad Referendum – de 03 de maio de 2021, o qual alterou o cronograma constante na Deliberação CBH-BS 387/2021, e que em sua etapa 11 determina que a Secretaria Executiva divulgue os Relatórios de Ajustes para os, elencamos abaixo:

.

**1 - Serviços de desassoreamento das galerias de drenagem urbana de diversas vias do Bairro Ocian** (Prefeitura Municipal de Praia Grande)

1. **Bibliografia**: Indexá-la em ordem alfabética, seguindo as normas da ABNT.
2. **Planilha de orçamento**: O proponente deverá detalhar os serviços a serem executados apartando os valores entre as limpezas das galerias e das bocas de lobo.

**Observações finais:** Substituir os Anexos Fehidro (foram utilizados com o nome da antiga Secretaria Saneamento e de Recursos Hídricos, atualmente é Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente -SIMA

Salientamos que, seguindo o que determina o aludido cronograma, essa Prefeitura Municipal de Praia Grande, deverá encaminhar à Secretaria Executiva do CBH-BS, os itens apontados devidamente corrigidos até o dia 25/05/2021, através do e-mail: [cbhbs@uol.com.br](mailto:cbhbs@uol.com.br), impreterivelmente.

Atenciosamente,

Ricardo Kenji Oi

Coordenador da CT-PG